

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 077/2025

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Considerando o Decreto “E” nº 2, de 16 de janeiro de 2025, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que determina como ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024;

Considerando a expedição, pelo Exmo. Prefeito do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 57, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 25 de fevereiro de 2025, Edição nº 3787, pág. 229-230;

Considerando que o artigo 240 do Regimento Interno prevê que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretados pelo Município.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias **03, 04 e 05 de março de 2025**, segunda, terça e quarta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias de fevereiro de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA